



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG^a DE SEGURANÇA DO TRABALHO-
CREA/PB

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Crea/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO n° <u>153/2019</u> Processo N° 1120050/2019
Assunto:	: APRECIÇÃO DA SÚMULA N° 09, DE 20.11.2019		
Interessada:	: COMISSÃO DE ENGENHRIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO		

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão n° 10/2019, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**, Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho **Alyne Pontes Bernardo**, Eng^a. Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela** e o Eng Mecânico/Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva**, apreciando o Processo N° 1120050/2019, que trata sobre a apreciação Súmula n° 09, de 20.11.2019, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** que a Súmula foi encaminhada aos membros da Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho para análise e por conseguinte, ser submetida à votação.

DELIBEROU:

1 – Pela APROVAÇÃO por unanimidade da Súmula n° 09, de 20.11.2019.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2019.

Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**
Coordenador da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)